

## **EDITAL Nº 01/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG torna público o Edital para chamamento público para Entidades, Associações e outras Organizações para composição da representação de usuários do SUS junto ao Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011 e das Resoluções 333 de 04 de Novembro de 2003 e 453 de 10 de Maio de 2012.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

- 1.1. Poderão participar instituições, entidades, associações e diversos seguimentos sociais organizados e representativos do município de Lagoa Santa-MG, desde que atenda aos pré-requisitos necessários previstos neste edital.
- 1.2. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição: I - segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde; II - trabalhadores da saúde e III - representantes do Governo Municipal/Prestadores. A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

### **2 - DOS CRITERIOS PARA INSCRIÇÃO**

---

- 2.1. São critérios para a inscrição da entidade
  - a) declaração expedida com apresentação oficial da indicação de dois membros (01 titular e 01 suplente), garantido a igualdade de gênero, para composição do Conselho, com cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de endereço, Cartão SUS ( estes documentos deverão ser entregues com 7 dias de antecedência da Plenária de eleição).

### **3 - DA INSCRIÇÃO**

---

- 3.1. As inscrições serão realizadas **gratuitamente** no endereço Antonio Pinto Coelho, nº 47, bairro Sobradinho na casa dos conselhos no período compreendido entre os dias 15 e 28 de Fevereiro.
- 3.2. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade da instituição, eximindo-se a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa e o Conselho Municipal de Saúde de quaisquer atos ou fatos decorrentes das informações que não verdadeiras.



3.3. Para inscrever-se, a instituição deverá entregar nos dias e local remetido no item 3.1, as cópias simples dos seguintes documentos: declaração expedida com apresentação oficial da indicação de dois membros (01 titular e 01 suplente), carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, cartão SUS em envelope lacrado.

3.4 Conforme **RESOLUÇÃO Nº 333, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003 do CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**, a representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) de associações de portadores de patologias;
- b) de associações de portadores de deficiências;
- c) de entidades indígenas;
- d) de movimentos sociais e populares organizados;
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) de entidades de aposentados e pensionistas;
- g) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) de entidades de defesa do consumidor;
- i) de organizações de moradores.
- j) de entidades ambientalistas;
- k) de organizações religiosas;
- l) de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- m) da comunidade científica;
- n) de entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais

#### **4 – DA HABILITAÇÃO**

4.1. Do total das 16 vagas para a composição do Conselho Municipal de Saúde, 50% é composta pelos Usuários perfazendo um total de 08 vagas, sendo que para cada membro Titular haverá um suplente na forma da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG –

Da Composição e da Organização

O CMS é composto por 16 (dezesseis) membros titulares, sendo:

- I.** 50% (cinquenta por cento) de membros representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, ou seja, 08 (oito) escolhidos entre associações comunitárias, pastorais, igrejas, associações de portadores de deficiência, organizações não governamentais vinculadas à questão do direito a saúde e direitos humanos.
- II.** 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 4 (quatro) membros representantes dos trabalhadores eleitos durante as pré-conferências e/ou conferências. ,



**III.** 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 04 (quatro) representantes do Governo Municipal e/ou prestadores credenciados no SUS-LS-MG, com função de direção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o Secretário Municipal de Saúde é titular nato e seu suplente da Gestão do SUS-LS-MG.

4.2 Serão consideradas habilitadas as entidades que em sua documentação seguirem os critérios do item 2 deste edital.

4.3 As habilitações serão avaliadas pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião Extraordinária na Casa dos Conselhos no dia 6 de março/2018. As entidades elegíveis participaram da Plenária de eleição no dia **09/03/2018 às 13:30** no na sede do Lions Clube Lagoa Santa, localizado no endereço, R Tabelião José Camilo 35 , Centro.

## 5 – DA POSSE

5.1. Serão empossados as entidades eleitas na **Plenária do dia 09/03/2018**, através de convocação especial do Conselho Municipal de Saúde com apoio da Secretária Municipal de Saúde;

5.2. No ato da posse o conselheiro (a) indicado (a) pela entidade deverá apresentar a seguinte documentação original para conferência dos documentos apresentados na inscrição:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Documento Oficial de apresentação como membro e de Vinculação com a Entidade.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os conselheiros eleitos se pautarão pelos princípios e diretrizes e/ou regras contidas no regime interno do Conselho Municipal de Saúde e da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011 que atualiza, reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG;



PREFEITURA  
**LAGOA SANTA**  
Escutar para Realizar

Lagoa Santa, 08 de fevereiro de 2018.

**VIVIAN CAROLINE MORAIS VALLE**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**BRENO APARECIDO DA COSTA**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde

